



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.442

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021.....	1
LEI Nº 1273.....	2
DATA: 28/09/2021.....	2
DECRETO Nº 2750.....	2
DATA: 28/09/2021.....	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial 39/2021**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, DESTINADOS A TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

SONIA TEREZINHA FABRO INFORMATICA-ME
CNPJ: 17.521.866/0001-40
Itens: 1

Valor Total: R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

Diamante do Sul, 28 de setembro de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: SONIA TEREZINHA FABRO INFORMATICA-ME

CNPJ: 17.521.866/0001-40

Itens: 1

Valor Total: R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

Contrato Nº: 49/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, DESTINADOS A TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

00400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Guaraniaçu-Pr.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.442

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

LEI Nº 1273

DATA: 28/09/2021

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1014, de 24/08/2017, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1202, de 08/12/2020, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 25.188,43 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos):

07 SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 076 – INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – COVID 19

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.188,43

REC 1019 Bloco de Custeio de custeio das ações e serviços públicos de saúde coronavírus (COVID -19).

TOTAL.....R\$
25.188,43

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a conta de receita nº 17.18.03.91.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal, no valor de R\$ 25.188,43 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO.....R\$ 25.188,43

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2750

DATA: 28/09/2021

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal n.º 1273/2021 de 28/09/2021,

DECRETA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.442

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1014, de 24/08/2017, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1202, de 08/12/2020, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 25.188,43 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos):

07 SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2- 076 – INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS – COVID 19

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.188,43

REC 1019 Bloco de Custeio de custeio das ações e serviços públicos de saúde coronavírus (COVID -19).

TOTAL.....R\$

25.188,43

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a conta de receita nº

17.18.03.91.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal, no valor de R\$ 25.188,43 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

TOTAL DO EXCESSO DE

ARRECAÇÃO.....R\$ 25.188,43

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CONTRATANTE: Diamante do Sul Câmara Municipal - Poder Legislativo.

Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO “ CAMERAS DE IMAGEM , para segurança da Câmara Municipal de Vereadores .

CONTRATADO:

VALOR:: R\$ 6.319,00 (seis mil trezentos e dezenove reais).

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.33.00 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

Conta da Despesa: 80 – Fonte: 001

PRAZO FORNECIMENTO: 05 dias.

PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias após entrega do objeto e apresentação de Nota Fiscal.

OBJETO: Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO “ CAMERAS DE IMAGEM , para segurança da Câmara Municipal de Vereadores .

FRANCISCO JESUS DA SILVA
Presidente do Legislativo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)